

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos desde 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de agosto de 2024.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2024-PGM

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo n.º 050/2024-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Aditar o **VALOR** e os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 050/2024-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME**. Valor para mais **R\$ 46.230,84 (quarenta e seis mil duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**. Correspondente a 3,05% do valor original, alterando o valor total contratual de **R\$ 1.515.133,90 para R\$ 1.561.364,74**. E **Prazos, mais 110 (cento e dez) dias de vigência e mais 90 (noventa) dias de execução**.

Cáceres – MT, 07 de agosto de 2024.

Demis Rogério Rodrigues Costa

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 21.615 de 07 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Emersom Alves de Mendonça

Suplente: Claudionor Elias de Arruda

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
121/23-PGM 1º Termo de Apostilamento 2º Termo de Apostilamento	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste instrumento contratual e no termo de referência.	20/06/23 03/08/23 19/09/23	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito to-

das as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 431 de 21 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de agosto de 2024.

DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CACERES/AGOSTO - 2024**

PAUTA DE JULGAMENTO

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Nº. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto Nº.253 de 07 de maio de 2020. Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº 144 de 30 de março de 2020. Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
12/08/2024 17:30	https://meet.google.com/bas-hppb-uhm	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
9.788/2024	Luis Carlos Marques Garcia	Johnny Felipe/Mirielle
7.724/2024	Sarah Argenti Alvarenga Ltda	Adriane Silva
2.080/2023	Franciane Silva Lopes	Patrícia Maria Frade
14.305/2020	Orlando Augusto de Faria	Jovanil de Campos
13.016/2024	Viviane de Arruda Ramos	Richard Rodrigues
14.224/2024	José Carlos de Carvalho	Johnny Felipe

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
19/08/2024 17:30	https://meet.google.com/syw-jedw-pqd	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
15.911/2024	Marilu Santana de C. Rodrigues	Adriane Silva
26.475/2023	Renato Tosta Lima	Patrícia Maria Frade
4.287/2024	Clínica Médica de Cuiabá	Miriele Garcia
4.512/2024	Vandinéia São Bernardo da Silva	Richard Rodrigues
2.059/2024	Diego Odiney Pedroso	Jovanil de Campos
4.696/2024	Alexandre Pacheco Quidá	Johnny Felipe

Cáceres-MT, 06 de Agosto de 2024.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 18/2024**

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DE MÍDIA DIGITAL, utilizados pelo Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 20/08/2024 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

RETIFICAÇÃO:

-Inclusão da quantidade mínima para pedido nos itens com grande volume;

-Melhora no descritivo dos itens quanto aos detalhes técnicos;

-Inclusão dos prazos e critérios de aprovação das artes (itens 5.12. ao 5.15.);

-Melhora na especificação quanto à vedação da participação de consórcio (item 10.)

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** – Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221-2002; 3221-2003; na cidade de CÁ CERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdo-pantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 07 de agosto de 2024.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA N° 105/2024**

“Dispõe sobre criação de grupo técnico para implementar etapas do Projeto Recicleiros no âmbito do município de Cáceres-MT”.

O **Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

Considerando o que consta submetido ao memorando nº 27.180/2024, na plataforma 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **COMISSÃO TÉCNICA**, com a finalidade de implementar etapas do Projeto Recicleiros no âmbito do município de Cáceres-MT:

PRESIDENTE

DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES;

MEMBROS

ALEX LOPES DE ABREU; DANIELLE FERREIRA DIAS; MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR; VALDECIR SARAIVA DE FREITAS JUNIOR;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cáceres/MT, 07 de agosto de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo - SSAAP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 547 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada

pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob 16.804, de 09 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria de Administração como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Titular: Derci Antônio da Silva

Suplente: Gilvan Gonçalves Correia

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
020/23 PGM	SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em prestação na prestação dos serviços de Monitoramento Eletrônico remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Contratante, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência	07.02.23	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las as Secretarias responsáveis e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 082 de 07 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de agosto de 2024.

HERBERT DIAS

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 544 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 17.512 de 15 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.